

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 5642 DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

**CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Missal, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA**


**Art. 1º** - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **12 de agosto de 2021**, tendo como tema central: **"Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE AGOSTO DE 2021

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**

  
Auri Bruno Thomas

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná